

CONSEMAC
Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro

Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação

Ata de reunião ordinária
Data: 18 de Dezembro de 2012

Pauta:

1. Apresentação de dados preliminares sobre o processo de recategorização do sistema de UC municipais.

Presentes:

CONSEMAC – Nassim Boukai e William Vilar
SMAC/CPA – Sônia Peixoto e Vladimir Fernandes
Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – Pedro Paulo da Poian
SMU – Luiz Eduardo dos Santos
GAE – Gustavo de Paula
FAMRIO/FUP – Abílio Tozini
FEMERJ – Júlio Mello
FPJ – Flávio Telles

Faltas Justificadas:

ASSSAERJ – Helcio Maia
APEFERJ – Laís Sonkin

ASSUNTOS TRATADOS

ITEM 01 – Projeto Preliminar sobre Recategorização e Fortalecimento do Sistema de UC municipais

A proposta foi apresentada pela Gerente de Gestão de UC, Sônia Peixoto, nos seguintes termos:

O projeto pretende propor a recategorização e a implementação de um novo modelo para a efetiva gestão do Sistema de Unidades de Conservação da Natureza e Áreas Verdes da cidade do Rio de Janeiro,

contando com estudos que analisem possíveis formas de integração entre os governos municipal, estadual e federal, de forma a aprimorar e estruturar o sistema municipal de UC em consonância com os objetivos e diretrizes da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (BRASIL, 2000), e do seu Decreto de regulamentação (BRASIL, 2002), assim como alinhar sua gestão aos futuros programas de conservação dos recursos naturais na cidade do Rio de Janeiro.

Além do exposto, o presente projeto busca atender à necessidade premente de integrar o planejamento e a gestão das unidades de conservação (UC), e demais áreas naturais protegidas da Cidade do Rio de Janeiro, aos processos de desenvolvimento e planejamento locais, com a devida participação da sociedade, com base nos requisitos legais que servirão de instrumentalização da proposta nos âmbitos municipal, estadual e federal.

O projeto tem como objetivo geral aprofundar o conhecimento sobre as UC municipais, com o propósito de aprimorar e estruturar o sistema municipal de UC em consonância com os objetivos e diretrizes da Lei do SNUC (BRASIL, 2000), de forma a alinhar sua gestão aos futuros programas de conservação da biodiversidade que serão implementados no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAC).

O projeto tem os seguintes objetivos específicos, a saber: i) Mapear a evolução das bases normativas para criação e gestão das UC do Município do Rio de Janeiro; ii) Definir critérios de avaliação do grau de implementação das UC municipais; iii) Analisar, através de indicadores, dados compilados dos ambientes natural e urbano, de forma a adequar e compatibilizar a gestão das UC aos vetores de expansão da cidade; iv) Realizar levantamento, em bases participativas, acerca do atual contexto de gestão e adequação dos objetivos relacionados às categorias das UC municipais; v) Criar mecanismos de discussão e interlocução entre técnicos da SMAC com outras organizações municipais, com as demais esferas de governo e sociedade; e, vi) Formular as justificativas para a proposição de possível recategorização, fusão, ampliação ou outros procedimentos administrativos e normativos necessários à adequação das políticas de conservação da biodiversidade à realidade da atual gestão das UC.

A partir da apresentação dos objetivos, a gerente de UC passou a informar sobre a metodologia adotada, informando que o processo pretende utilizar quatro indicadores macros: i) indicadores ambientais; ii) indicadores políticos-institucionais; iii) indicadores de vetores de expansão; e, iv) indicadores de participação social.

Informou, ainda, que o projeto deverá ser subsidiado pela Câmara de Compensação Ambiental do INEA/SEA, e terá o apoio técnico do INEA e ICMBio.

TEMAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO – 15.01.2013, às 9:30H.

1. Análise do Decreto 36.598, de 07.12.12 regulamenta a construção de várias unidades do Programa Morar Carioca nas Comunidades da Babilônia e Chapéu Mangueira para tentar responder as seguintes indagações: i) Essas construções afetarão áreas de vegetação protegida da APA? Ii) Consta que um projeto de construção de um Edifício Garagem no Leme está em exame para licenciamento na SMAC. Essa edificação afeta área de vegetação protegida da APA?